REQUERIMENTO Nº 152, DE 4 DE JUNHO DE DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 362 /2018
CM-PALMITAL 04 / 06 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitanto seja informado, por qual motivo a placa indicativa da **"PMT-080 - JÚLIO DE OLIVEIRA CASTANHAS"**, ainda não foi instalada, a exemplo da placa **"PMT-040 - ÉTTORE THOME"**, foto anexa, que recentemente foi devidamente instalada por esta Administração.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, haja vista já ter sido objeto de Requerimento nº 31/2018, de autoria deste Vereador, cuja resposta de Vossa Excelência consiste no atendimento em breve, assim que possível, conforme constam das cópias anexas.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 4 de junho de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 06 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 06 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 05 / 06 /2018
Ofício nº 188 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo


RAVENIA
RESIDENCIAL
PMT-040
"ÉTTORE
THOMÉ"

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 31 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 067 /2018
CM-PALMITAL 05 /02 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, seja informado a esta Casa de Leis, se há possibilidade de proceder a instalação da placa indicativa **"Estrada Vicinal Júlio D'Oliveira Castanhas"** na PMT-080, denominada por meio da Lei nº 1.769, de 3 de junho de 1997, conforme já solicitado via Requerimento nº 08/2014, cujas cópias seguem anexas.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/02/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/02/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 06/02/2018
Ofício nº 026/2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 29/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Nobre Vereador, no momento não há estudos no sentido de revisão da Lei Complementar nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Palmital).

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 30/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: REQUERIMENTOS IPTU.

Nobre vereador, em resposta ao presente requerimento juntamos a INFORMAÇÃO em anexo, assinada pela Chefe de Divisão Maria Francisca Barattela. (DOC. ANEXO)

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 31/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: REQUERIMENTO PMT-080.

Nobre vereador, a preocupação de Vossa Excelência é louvável e será atendida logo que possível.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 33/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: REQUERIMENTO PORTARIAS E DECRETOS.

1 - Nobre vereador, as portarias mencionadas foram publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal onde encontram-se até os dias de hoje, em cumprimento ao artigo 101, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Palmital-SP, ressaltando ainda, que foram enviadas à Câmara Municipal para conhecimento de todos os vereadores.

Dispõe o artigo 101, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Palmital-SP:

"Art. 101. Ao Prefeito compete privativamente, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:

.....